



PORTARIA Nº 889, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 13 (treze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Osana Pereira Xavier de Matos

a partir do dia 03/01 a 15/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli